

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 54/1959.

Reajusta a remuneração de Honório Santos Sobrinho.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração de Honório Santos Sobrinho, aposentado como protocolista desta Assembléia pela resolução nº 21, de 31 de janeiro de 1958, de Cr\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), de acôrdo com o disposto no art. 166 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Art. 2º O reajustamento previsto no artigo anterior terá vigência a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para as despesas decorrentes da presente Resolução.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 6 de agosto de 1959.

Abel de Figueiredo  
Presidente

Avelino Martins  
1º Secretário

Wilson Amanajás  
2º Secretário

DOE Nº 19.137, de 17/09/59.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.